

**Tribunal de Contas da União****GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art. 28 c/c o inciso I do art. 31, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-028.856/2011-2, resolve:

Nº 250 - RECONDUZIR, a partir de 3 de outubro de 2011, com fundamento no art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 23.577/DF, o servidor FÁBIO ALCIDES DE SOUZA, matrícula nº 5559-0, ao cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Tecnologia da Informação, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art. 28 c/c o inciso I do art. 31, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-029.113/2011-3, resolve:

Nº 251 - RECONDUZIR, a partir de 17 de outubro de 2011, com fundamento no art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 23.577/DF, o servidor PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS, matrícula nº 8164-7, ao cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

AUGUSTO NARDES

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 56, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 296, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Valmir Campelo, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Conceder pensão, com fundamento no artigo 1º, caput e § 4º, da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997, a partir de 30 de agosto de 2011, a SONIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, na condição de viúva do ex-Deputado Federal CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, falecido em 29 de agosto de 2011, na base de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-parlamentar, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42, da Lei n. 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

MARCO MAIA

**ATOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Heloisa Peixoto Pinheiro, ponto n. 3.172, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora Raquel Dolabela de Lima Vasconcelos, ponto n. 5.110, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo, atribuição Consultoria, Classe Especial, Padrão 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RAQUEL DOLABELA DE LIMA VASCONCELOS, ponto nº 5110, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Consultoria, Classe Especial, Padrão 45, da função comissionada de Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

MARCO MAIA

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****ATO Nº 6.819, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 028069/11-0, resolve

Exonerar ALEXANDRE FEDRIGO OLIVEIRA, matrícula nº 235675, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador José Pimentel, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete da Liderança do Governo no Congresso Nacional.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

**ATOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 025460/11-0, resolve

Nº 6.893 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor RAIMUNDO BEZERRA ASSUNÇÃO COSTA, Técnico Legislativo, Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 023815/11-6, resolve

Nº 6.894 - aposentar, compulsoriamente, com proventos proporcionais, o servidor JOAQUIM MIGUEL OLIVEIRA DA MATA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 51/1985, c/c Acórdão 2943/2010 - TCU - Plenário, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 024429/11-2, resolve

Nº 6.895 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ANTÔNIA MARÚZIA MORAIS DALOIA, Técnico Legislativo, Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 025037/11-0, resolve

Nº 6.896 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SÔNIA VIOLETA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Analista Legislativo/Administração, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 026743/11-6, resolve

Nº 6.897 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Analista Legislativo, Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 026481/11-1, resolve

Nº 6.898 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor OISENIS ALMEIDA CARVALHO, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 023592/11-7, resolve

Nº 6.901 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor AMÉRICO MUNHÓZ JUNIOR, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 333.055/2008, resolve:

Nº 196 - Tornar sem efeito, a partir de 15 de setembro de 2011, a nomeação dos candidatos FÁBIO DONADIO ABREU e IGOR COELHO MARQUES DE SOUSA no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, realizada por meio da Portaria nº 172, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 15 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 333.075/2008, resolve:

Nº 197 - Tornar sem efeito, a partir de 19 de setembro de 2011, a nomeação do candidato RENATO BATISTA OLIVEIRA no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, realizada por meio da Portaria nº 185, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 1º de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 198 - Prorrogar, até 27 de novembro de 2012, a cessão do servidor ALEXANDRE WILLIAMS MAKLA DE ANDRADE SILVEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 199 - Prorrogar, até 28 de novembro de 2012, a cessão do servidor RODRIGO LINS DE LIMA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Min. CEZAR PELUSO

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA****PORTARIA Nº 471, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELA ALVES GUIMARÃES DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS